

Protocolo Legislativo para registro e. em
guida, à CAS
Em 02/07/01

Em LIBO
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D

Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº

IND 980 /2001

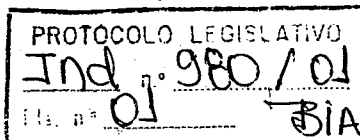
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de passarela entre a QR 614 e a QI 616, na cidade de Samambaia, RA, XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de uma passarela de pedestres entre a QR 614 e a QI 616 na cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO



A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões.

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Indicação Passarela QR